



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 11/2019
DE 25 DE JANEIRO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

25 / 01 / 2019

Gilmar

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **ENI TEREZINHA DA SILVA**, portadora do RG nº 5059547009 SSP/RS e CPF nº 727.244.800-82, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 25 de janeiro de 2.019.

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Gilmar
Gilmar Miranda
Presidente